

DECRETO N.º 43.050, DE 04/11/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º
4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE
06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a
contratação do Estudante abaixo descrito como Estagiário, com a carga horária de 6
horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 22.730/2022.

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO	SECRETARIA	A PARTIR DE
Robert Teotonio Vilela	Direito	FAACZ	SEMAD	07/11/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

